



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4.472, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a revogação da função gratificada concedida a empregado público, bem como a concessão de afastamento nos termos do art. 1º, Inciso II alínea I da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990 para concorrer ao pleito municipal e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº 4.327, de 08 de abril de 2.019 que nomeou o empregado público municipal Sr. **ROGÉRIO DOS SANTOS**, RG/SSP nº 25.349.422-9, CPF nº 191.537.148-14, ocupante do emprego público efetivo de Motorista/Diversos, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador de Departamento de Transporte e Manutenção, com prejuízo do valor de 43 UFM's concedidas em razão do exercício de tal atribuição.

Artigo 2º - Fica concedido afastamento a partir de 14 de agosto de 2020, para o Sr. **ROGÉRIO DOS SANTOS**, RG/SSP nº 25.349.422-9, CPF nº 191.537.148-14, ocupante do emprego permanente de Motorista/diversos, para fins de disputar vagas de vereador nas eleições municipais 2020.

Artigo 3º - O departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providencias necessárias decorrentes do presente afastamento.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 13 de agosto de 2020.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4472 em 13/08/20

Fls nº — livro nº —

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.

